



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 61/2023

Data: 28 de junho de 2023.

Ementa: Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio para o exercício 2023 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e a Lei Municipal nº 2.221/2022 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor TIAGO TSUGUIO TSUNETO como Agente de Contratações da Câmara Municipal de Guaíra.

Parágrafo único. Ao Agente de Contratações compete, dentre outras atribuições correlatas:

- I. Coordenar todo o processo licitatório;
- II. Com o apoio do setor responsável pela elaboração do edital, receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao documento;
- III. No caso de pregão eletrônico, conduzir a sessão pública na internet;
- IV. Verificar a conformidade da proposta com os critérios do edital;
- V. Conduzir os lances;
- VI. Verificar e julgar a habilitação dos participantes;
- VII. Receber, examinar, decidir e encaminhar os recursos à autoridade competente;
- VIII. Indicar o vencedor da licitação;
- IX. Adjudicar o objeto;
- X. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- XI. Encaminhar o processo à autoridade superior e propor a homologação.

Art. 2º Designar os servidores efetivos Andréia Rejane Zavadzki Brunhara e Israel Francisco dos Santos membros da Equipe de apoio para auxiliar o Agente de Contratações nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único Aos Membros da Equipe de Apoio compete realizar atos de expediente de auxílio ao Agente de Contratações, sem caráter decisório e sem avaliação de mérito no certame.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI
Presidente - Gestão 2023

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 29/06/2023, Edição nº 2803, pg. 124, Ano XII

a) Natureza da despesa: 3.3.90.39.0000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica
Subgrupo: 3.3.90.39.1999 – Outros serviços de manutenção e conservação de bens imóveis, do Orçamento Próprio da Câmara Municipal de Guaira.

Guaira, 28 de junho de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI
Presidente - Gestão 2023

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:3182CA97

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 61/2023**

PORTARIA Nº 61/2023
Data: 28 de junho de 2023.

Ementa: Designa Agente de Contratação e Equipe de Apoio para o exercício 2023 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e a Lei Municipal nº 2.221/2022 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor TIAGO TSUGUIO TSUNETO como Agente de Contratações da Câmara Municipal de Guaira.

Parágrafo único. Ao Agente de Contratações compete, dentre outras atribuições correlatas:

Coordenar todo o processo licitatório;
Com o apoio do setor responsável pela elaboração do edital, receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao documento;
No caso de pregão eletrônico, conduzir a sessão pública na internet;
Verificar a conformidade da proposta com os critérios do edital;
Conduzir os lances;
Verificar e julgar a habilitação dos participantes;
Receber, examinar, decidir e encaminhar os recursos à autoridade competente;
Indicar o vencedor da licitação;
Adjudicar o objeto;
Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
Encaminhar o processo à autoridade superior e propor a homologação.

Art. 2º Designar os servidores efetivos Andréia Rejane Zavadzki Brunhara e Israel Francisco dos Santos membros da Equipe de apoio para auxiliar o Agente de Contratações nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único Aos Membros da Equipe de Apoio compete realizar atos de expediente de auxílio ao Agente de Contratações, sem caráter decisório e sem avaliação de mérito no certame.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI
Presidente - Gestão 2023

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:25F77737

**COMPRAIS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 092/2023**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 161/2021, do Edital de Concorrência Pública nº 003/2021

Locatário: MUNICIPIO DE GUAIRA

Locador: GLAUCE CRISTINA SÁ, CPF nº 063.195.296-95

Interveniente Solidária: PARALAR MOVEIS E UTILIDADES LTDA - ME, CNPJ nº 28.070.470/0001-40

Objeto do Contrato: Locação do Imóvel denominado Galpão Industrial em alvenaria, com área construída de 198,56 m², localizado na Rua da Floresta, nº 684, Bairro Vila Alta, neste município de Guaira, Paraná, no lote industrial nº 115-F do “Novo Loteamento da Prefeitura Municipal de Guaira”, com área total de 292,00 m², sob matrícula nº 15.383 no CRI da comarca de Guaira.

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato de Locação de Imóvel nº 161/2021.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de Vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 161/2021 por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 24 de junho de 2023 até 23 de junho de 2024.

Do valor contratual: o Locatário pagará ao Locador, pelo período aditado, o valor total máximo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Locação de Imóvel original.

Guaira, Paraná, 23 de junho de 2023.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:86E38071

**COMPRAIS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº
299/2023**

Concorrência Pública nº 009/2021

Locatário: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

**Locador: GUILHERMINO ANANIAS TOLEDO, CPF nº
511.793.341-91**

**Interveniente/Solidária: ISABELA CRISTINA BARROS KRANZ
12662809957, CNPJ nº 33.334.601/0001-90**

Objeto do Contrato: Locação do Imóvel localizado na Avenida Joana Aldana, nº 384, Sala Comercial da Frente, Jardim Zeballos, neste município de Guaira, Paraná, sob matrícula nº 7.153 no CRI da comarca de Guaira.

Valor Mensal: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Prazo de Vigência: O Incentivo à indústria com pagamento de aluguel tem início em 06 de junho de 2023 e término em 21 de novembro de 2023, podendo ser prorrogado conforme Lei 1.313 de 01/07/2005, alterada pela Lei Municipal 1.368/2005 de 26/12/2005.

Data de Assinatura: 06 de junho de 2023.

Foro: Guaira – Paraná.

Guaira, Paraná, 06 de junho de 2023.